



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 25/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elsino de Freias Primo o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas a partir de 08 de agosto de 2023, conforme consta no requerimento de férias, bem como autorizar a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias remanescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2023.



Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente